



REFERÊNCIA:

-

ASSUNTO: Definição dos critérios e valores para emissão de segunda via de certificado de outorga

Considerando a grande demanda de solicitações ao IGAM para emissão de segunda via de certificado de outorga;

Considerando o custo administrativo (horas trabalhadas, papel especial e impressão colorida) gerado para a confecção dos referidos documentos;

Considerando a necessidade de definição de critérios para a emissão de segunda via de certificado de outorga, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas define que:

- 1- A segunda via do certificado de outorga será emitida mediante solicitação formal assinada pelo requerente outorgado ou representante legal;
- 2- A emissão de segunda via de certificado de outorga terá um custo ao solicitante de R\$31,66 (meia hora trabalhada);
- 3- No caso de retificação de portaria de outorga o respectivo certificado será emitido para a nova condição. O ônus desta emissão será repassado ao solicitante sempre que comprovada a falha ou alteração das informações enviadas no processo de outorga.

AUTOR/ DIVISÃO: Maria Luiza Silva Ramos e Beatriz Ferreira Meireles Assunção / DvRC

DATA DE EMISSÃO: 08/06/05

Visto Direção:

Folha 01

Valores para vigorar no período de 26 de abril de 2006 à 25 de abril de 2007